

**EDITAL DC/IT 35/2019**

---

**ABREM INSCRIÇÕES PARA OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA, REFERENTE AO “TERMO DE COOPERAÇÃO PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIBEIRÃO JACARÉ” FIRMADO COM A UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

---

O Diretor do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o “Termo de cooperação para auxiliar na elaboração do Plano de Recuperação Ambiental da Bacia do Ribeirão Jacaré” firmado entre a Universidade São Francisco – USF e a Prefeitura Municipal de Itatiba, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam abertas, até o dia 26 de junho de 2019, as inscrições de alunos interessados em participar de atividades referentes ao “Termo de cooperação para auxiliar na elaboração do Plano de Recuperação Ambiental da Bacia do Ribeirão Jacaré” firmado entre a Universidade São Francisco – USF e a Prefeitura Municipal de Itatiba.

**Art. 2º** Para se inscrever, o candidato deverá ser aluno regularmente matriculado a partir do 8º semestre nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil ou Engenharia Química dos Câmpus Bragança Paulista, Campinas ou Itatiba da Universidade São Francisco – USF e inserir, via USFConnect, protocolo online/solicitações acadêmicas/inscrição em curso ou projeto de extensão universitária, indicando:

- I. Nome Completo;
- II. Registro Acadêmico (RA);
- III. Semestre e curso em que está matriculado;
- IV. Telefone celular para contato;
- V. Endereço completo;
- VI. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

**Parágrafo único.** Terão prioridade os candidatos selecionados que residam no Município de Itatiba.

**Art. 3º** As entrevistas serão realizadas no dia 27 de junho de 2019 na Central de Coordenações do Câmpus Itatiba, e os selecionados serão informados do horário por meio de telefonema até o dia 26 de junho de 2019.

**Art. 4º** O resultado da seleção será publicado no dia 28 de junho de 2019, por meio de Edital da Direção do Câmpus Itatiba.

**Art. 5º** Os candidatos selecionados serão encaminhados à Prefeitura Municipal de Itatiba para efetivação do contrato de estágio.

**Art. 6º** As atividades dos alunos terão início no dia 5 de agosto de 2019.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Itatiba, 24 de junho de 2019.

*Volney Zamenhof de Oliveira Silva*  
**Diretor de Câmpus – Itatiba**